



DECRETO Nº 2339 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		30.000,00
	27		04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
	30		99.999.0002.0005.0000	Reserva de Contingencia	
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	-30.000,00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1 00
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO